



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.384/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, autorizado a **suplementar** o orçamento de 2013, aprovado pela Lei n. 1377/2012, no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme discriminação a seguir.

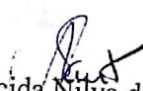
02.11.01.17.512.0021.1039 Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Sanitário e Pluvial
4.4.90.51.00 Obras e instalações **R\$300.000,00**

Art. 2º. Constitui **fonte de recursos** para a abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, a **anulação total** da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01.17.512.0021.1040 Canalização e Tratamento de Córregos Urbanos
4.4.90.51.00 Obras e instalações **R\$300.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 14 de maio de 2013.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal